# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 04177/92

**Autor:** WOBER LOPES JUNIOR
**Data:** 18/11/1992
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública a **Sociedade Evangélica Beneficente da Asa Norte**, e dá outras providencias.

**Texto:**

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Sociedade Evangélica Beneficente da Asa Norte**, instituição juridica sem finalidade lucrativa sediada nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 28 de outubro de 1992.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Nelson Newton de Faria - Primeiro Secretário

Pio Marinheiro de Souza Filho - Segundo Secretário

Publicado no D.O. de: 20/11/92.